



ANEXO I – IN STI Nº 001

CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA DE INFORMATICA E INTERNET
AGENTE INTERNO

SITUAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
ÓRGÃO/SETOR:	MATRICULA:
TELEFONE:	EMAIL:
SUPERIOR IMEDIATO DO SERVIDOR:	
ATIVIDADES EXECUTADAS INTERNET/SERVIDOR:	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A)	
NOME:	CPF:
CARGO:	VINCULO:

SOLICITA HABILITAÇÃO DO SERVIDOR IDENTIFICADO NOS SEGUINTESS	
MÓDULOS / SISTEMAS	
SISTEMA/INTERNET (software/site)	MODULOS/ACESSO
	USO DIÁRIO () SIM () NÃO

NÍVEL DE ACESSO: PRIORITÁRIO () INTERMEDIÁRIO () RAZOÁVEL ()
--

3 – ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO			
Servidor (a) Declara estar de acordo com os perfis solicitados e ciente da utilização.		Informática: Declara que nesta data o cadastro fora efetuado.	
Data: / /	Assinatura:	Data: / /	Assinatura:



--	--	--	--

ANEXO II – IN STI N° 001

TERMO RESPONSABILIDADE AGENTE INTERNO

ACESSO AO SISTEMA DE INFORMÁTICA E INTERNET

_____, CPF N.º _____,

Cargo: _____ DECLARA haver solicitado acesso ao (s) sistema(s)/site (s) relacionado (s) no anexo I.

Comprometendo-me a:

1. Acessar o (s) sistema (s) informatizado (s) somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege os acessos a sistemas;
2. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial;
3. Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
4. Não ausentar-se da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros ou dano ao sistema por desligamento incorreto;
5. Não revelar senha de acesso ao (s) sistema (s) adotando cuidados necessários para que permaneça somente de seu conhecimento;
6. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências de suas ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento da senha de acesso e das informações institucionais a que tenha acesso.

Declara, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:



7. É de sua responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, devendo comunicar por escrito à chefia imediata ou a Controlaria Geral Municipal, quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;
8. O acesso à informação não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas;
9. Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos dos sistemas aos quais tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;
10. Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
11. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição (tais como direitos de acesso a arquivos, diretórios e recursos disponíveis no ambiente da instituição, etc.)
12. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos da Política de Segurança da Informação, de suas diretrizes, bem como deste Termo de Responsabilidade.
13. Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional e penal a revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo.
14. Sendo crime contra a administração pública, a divulgação a quem não seja servidor inserido diretamente na relação de serviço, das informações do (s) sistema (s) ao (s) qual (is) tenho acesso, estando sujeito às penalidades previstas em lei.
15. Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado.
16. Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para



outrem ou para causar dano, bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de autoridade competente, ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

_____ de _____ de 20____.

Nome/Assinatura do Servidor (a) Usuário

Matricula Funcional nº _____

Nome/Assinatura do Responsável pelo Setor de TI

Matricula Funcional nº _____